



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 161/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

Seja feito a limpeza dos entulhos na Rua Calil Miguel Allem, próxima a escola EMEF José Antonio da Silva.

JUSTIFICATIVA

No início do ano letivo, foi feito a capina na rua citada e ficaram os resíduos, com o fluxo de carros estacionados e com as chuvas que ocorreram nos últimos dias, está ocorrendo um acúmulo de água e consequentemente gerando transtorno aos munícipes.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência.



Balneário Pinhal, 21 de maio de 2025


Dra. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 22/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
B:40
